



*Carine Martins*  
Carine Martins  
Assessora da Presidência  
07/05/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 023/2020

Ver. Cezar Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que:

Seja criado e implementado uma padronização das placas indicativas dos nomes de ruas e avenidas em nosso município.

**Justificativa**

A referida indicação se faz necessária pois trará mais facilidade ao acesso e a indentificação das vias em nosso município, garantindo e melhorando as condições de deslocamento a todos, pois hoje não há uma sinalização de qualidade em nosso município.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para juntos contribuirmos para uma praia melhor.

Balneário Pinhal, 07 de maio de 2020.

Cezar Furini

Vereador – MDB

**CEZARFURINI**  
VEREADOR